



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 50/2018**

**Ementa:** Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2018, com o objetivo de participar do curso: Atuação Comunitária e eficiente do Legislativo, junto a Empresa Unipública.

Paulo César Souto da Cruz

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de setembro de 2018.

  
**Mário César Fabiano**  
Presidente da Câmara